Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2019 DOU de 13/08/2019, seção 2, página 57

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2596/2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Designar **AMANDA PATRÍCIA SOUSA DUTRA DE MELO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1659747, **ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1733581, e **GILBERTO PEREIRA LOPES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 0093426, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto ao Processo Administrativo n° **00190.107505/2019-22** de eventuais responsabilidades administrativas apontadas na Nota Técnica n° 1466/2019/CISEP/DIRAP/CRG (1194662).

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 12/08/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , $§1^{\circ}$, do Decreto n° 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1204329 e o código CRC 49733D94

Referência: Processo nº 00190.107506/2019-77

SEI nº 1204329